



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO ABRAÇO AMIGO

Processo nº 202600005002774

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO ABRAÇO AMIGO		29.521.231/0001-22
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA 02, Q-06, ÁREA L ÁREA, S/N, DENTRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		NOVO HORIZONTE
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
ACREÚNA/GO	75.960-000	(64) 9 9943-1570

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
NADIA PAULA ARANTES	4144518 DGPC/GO
CPF:	PROFISSÃO:
904.901.001-63	ADVOGADA
ENDEREÇO:	BAIRRO:

RUA RIO DE JANEIRO, Nº 27	NOVA ACREÚNA
CIDADE/UF: ACREÚNA/GO	CEP: 75.960-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: NADIA PAULA ARANTES	CPF: 904.901.001-63
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO Nº 27	BAIRRO: NOVA ACREÚNA
CIDADE/UF: ACREÚNA/GO	CEP: 75.960-000
E-mails: nparantes7@gmail.com	TELEFONE: (64) 9 9951-7529

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 4671	OPERAÇÃO: 1292 Se não houver, informe: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 000571545279-8

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**PROJETO “TRANSFORMANDO VIDAS”**

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “TRANSFORMANDO VIDAS”, COM A FINALIDADE DE GARANTIR ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS NAS ÁREAS DE EQUITACÃO TERAPÊUTICA, MEDIAÇÃO E LATERAL, ASSEGURANDO ATENDIMENTO CONTÍNUO, SEGURO E HUMANIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECÍFICAS, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, REABILITAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELA ENTIDADE.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente recurso será destinado à execução das atividades previstas no projeto, contemplando o pagamento de colaboradores pessoa jurídica e empresa especializada em serviços técnicos,

indispensáveis para o pleno funcionamento, operacionalização e alcance dos objetivos propostos.

O pagamento de colaboradores pessoa jurídica refere-se à contratação de serviços especializados prestados por empresas ou profissionais legalmente constituídos, responsáveis pela execução de atividades terapêuticas, como equitadores, mediadores e lateral, garantindo a qualidade, eficiência e cumprimento do cronograma estabelecido.

Atualmente a Entidade atende em média 100 praticantes semanalmente, sendo em média 05 praticantes em cada turno pelo período de 4h pela manhã e 4h pela tarde, para cada equipe multidisciplinar, sendo necessária, no mínimo, duas equipes em cada turno diariamente.

O atendimento é feito exclusivamente no animal terapêutico, que é o cavalo, podendo ser dentro ou fora do picadeiro, de acordo com a preparação da sessão estipulada pelo profissional, de modo que atenda os resultados esperados.

O atendimento dura em média 45 minutos, sendo 30 min. de sessão terapêutica no animal com o praticante e 15 min para lançamento no sistema do Senar/Faeg, (presença e algumas ponderações necessárias, relacionadas ao desenvolvimento do praticante observado na terapia) e as devolutivas para as famílias.

Em média, um praticante pode receber entre 1.800 e 3.000 estímulos motores neurossensoriais durante uma sessão de equoterapia de aproximadamente 30 minutos. Esse número é frequentemente citado na literatura e em materiais de centros de equoterapia porque o movimento tridimensional do cavalo transmite estímulos contínuos à pelve, tronco, equilíbrio e sistema vestibular do praticante.

4.2.1 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

· Contratação de **EQUITADOR(A)** devidamente habilitado(a), para atuação em Programa de Equoterapia, pelo período de 12 (doze) meses, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.350,40 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), integrando equipe multiprofissional conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia, tendo como requisito Formação ou curso específico em equitação e manejo de equinos; Capacitação em equoterapia; Experiência comprovada na condução de cavalos para fins terapêuticos; Conhecimento em comportamento e bem-estar animal; Habilidade para trabalhar com público infantil e pessoas com deficiência; Noções de primeiros socorros; Elaborar relatórios e pareceres técnicos quando necessário; Contribuir para atividades educativas e eventos institucionais. A carga horária será de 20 horas/semanais, sendo 4h por turno, com atendimento a 05 (cinco) praticantes, em regime de contratação de prestação de serviços – Pessoa Jurídica, com horário de atendimento conforme cronograma institucional, com atuação presencial prioritariamente nas instalações da Entidade.

· Contratação de **MEDIADOR(A)** devidamente habilitado(a), para atuação em Programa de Equoterapia, pelo período de 12 (doze) meses com remuneração mensal de R\$ 1.312,50 (Hum mil, trezentos e doze reais, cinquenta centavos), integrando equipe multiprofissional conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia, tendo como requisito Formação ou curso específico em equitação e manejo de equinos; Capacitação em equoterapia; Experiência comprovada na condução de cavalos para fins terapêuticos; Conhecimento em comportamento e bem-estar animal; Habilidade para trabalhar com público infantil e pessoas com deficiência; Noções de primeiros socorros; Elaborar relatórios e pareceres técnicos quando necessário; com atuação no acompanhamento direto dos praticantes durante as sessões, auxiliando na execução das atividades terapêuticas, garantindo a segurança física e emocional, promovendo a interação com o cavalo e a equipe técnica, Colaborar na observação da evolução dos atendidos; Contribuir para atividades educativas e eventos institucionais. A carga horária será de 16 horas/semanais, sendo 4h por turno, com atendimento a 05 (cinco) praticantes, em regime de contratação de prestação de serviços – Pessoa Jurídica, com horário de atendimento conforme cronograma institucional, com atuação presencial prioritariamente nas instalações da Entidade.

· Contratação de **LATERAL** devidamente habilitado(a), para atuação em Programa de Equoterapia, pelo período de 12 (doze) meses, com remuneração mensal de R\$ 1.657,07 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais, sete centavos), integrando equipe multiprofissional conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia, tendo como requisitos: Capacitação em Equoterapia ou treinamento específico para atuação como lateral; experiência comprovada ou vivência no acompanhamento de praticantes em atividades equestres terapêuticas; conhecimento básico em manejo e comportamento de equinos; habilidade para trabalhar com público infantil, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência; noções de primeiros socorros; capacidade de atuar em equipe multiprofissional; zelo pela segurança e bem-estar dos praticantes durante as sessões. Compete ao contratado atuar no acompanhamento direto dos praticantes durante as sessões de equoterapia, auxiliando na manutenção da postura e equilíbrio quando necessário, garantindo a segurança física dos atendidos, colaborando com a equipe técnica na execução das atividades terapêuticas, auxiliando nos procedimentos de montaria e desmontaria, observando e comunicando intercorrências à equipe responsável, contribuindo para a interação entre praticante, cavalo e profissionais envolvidos, bem como participar de atividades educativas, treinamentos e eventos institucionais relacionados ao programa. A carga horária será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas por turno, com atendimento a até 05 (cinco) praticantes por período, em regime de contratação de prestação de serviços – Pessoa Jurídica, com horário de atendimento conforme cronograma institucional, com atuação presencial prioritariamente nas instalações da Entidade.

Profissional	Quant.
Equitador	03
Mediador	02
Lateral	01

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Metas quantitativas

Meta 01

Realizar aproximadamente **4.800 sessões terapêuticas de Equoterapia** durante a vigência do projeto, considerando atendimento médio de 100 praticantes semanais.

Indicador: Número de sessões realizadas.

Meio de verificação: Lista de presença, prontuários e registros no sistema SENAR/FAEG.

Meta 02

Garantir atendimento multiprofissional contínuo a aproximadamente **100 praticantes semanais**, com acompanhamento individualizado realizado por psicólogo, fisioterapeuta, equitador e mediador.

Indicador: Quantidade de praticantes atendidos mensalmente.

Meio de verificação: Relatórios técnicos e controle de frequência.

Meta 03

Realizar avaliações terapêuticas periódicas em **100% dos praticantes ativos**, com elaboração de plano terapêutico individualizado.

Indicador: Número de avaliações realizadas.

Meio de verificação: Prontuários e relatórios evolutivos.

Meta 04

Promover atendimento terapêutico assistido por equinos com média de **1.800 a 3.000 estímulos neurosensoriais por sessão**, contribuindo para desenvolvimento motor e cognitivo dos praticantes.

Indicador: Quantidade de sessões executadas.

Meio de verificação: Relatórios de atendimento e evolução funcional.

Meta 05

Ampliar e manter a capacidade operacional da entidade por meio da contratação de:

- 03 Equitadores;
- 02 Mediadores;
- 01 Lateral.

Indicador: Profissionais contratados e atuantes.

Meio de verificação: Contratos de prestação de serviços e relatórios de execução.

Metas Qualitativas

Meta 01

Promover melhora do equilíbrio, coordenação motora, postura e mobilidade dos praticantes atendidos.

Indicador: Evolução funcional observada em avaliações periódicas.

Meio de verificação: Relatórios e prontuários.

Meta 02

Favorecer desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos praticantes, estimulando autoestima, interação social e autonomia.

Indicador: Evolução comportamental e social observada pela equipe técnica.

Meio de verificação: Relatórios multidisciplinares.

Meta 03

Garantir atendimento humanizado, seguro e contínuo, conforme diretrizes da ANDE-Brasil.

Indicador: Regularidade dos atendimentos e ausência de intercorrências graves.

Meio de verificação: Controle interno e registros técnicos.

Meta 04

Fortalecer vínculo entre praticantes, famílias e equipe multiprofissional.

Indicador: Participação familiar nas devolutivas e orientações.

Meio de verificação: Registros de acompanhamento familiar.

4.3.1 – Atividades relacionadas às metas

- Realização de sessões semanais de Equoterapia;
- Avaliações periódicas multiprofissionais;
- Elaboração de planos terapêuticos individualizados;
- Registro de evolução clínica e funcional;
- Atendimento e orientação às famílias;

- Condução terapêutica assistida por equinos;
- Execução de atividades motoras, cognitivas e socioemocionais;
- Controle de frequência e emissão de relatórios técnicos;
- Reuniões de alinhamento multiprofissional.

4.4 – JUSTIFICATIVA:

O presente projeto justifica-se pela necessidade de manutenção e fortalecimento da equipe técnica multiprofissional responsável pelos atendimentos de Equoterapia realizados pela Associação de Equoterapia e Equitação Abraço Amigo.

A Equoterapia exige atuação integrada de profissionais especializados, conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-Brasil, garantindo segurança, qualidade terapêutica e acompanhamento individualizado aos praticantes.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente 100 praticantes semanais, em sua maioria crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, síndromes genéticas, atrasos no desenvolvimento e outras condições que demandam acompanhamento contínuo e especializado.

A contratação de um **equitador** é importante porque ele é o profissional responsável pelo cavalo durante a sessão de equoterapia. As principais funções são: Garantir a segurança do praticante durante toda a atividade; Conduzir o cavalo de forma adequada, mantendo ritmo, direção e velocidade conforme o objetivo terapêutico; Observar sinais de estresse, fadiga ou alteração de comportamento do animal; Realizar manejo, preparo e cuidados básicos do cavalo antes e após as sessões; Permitir que fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e demais profissionais concentrem-se no tratamento do paciente; Reduzir o risco de acidentes envolvendo praticante, equipe e animal; Assegurar o bem-estar do cavalo, que é considerado parte fundamental do recurso terapêutico.

A contratação de **Mediador** para atuação no Programa de Equoterapia justifica-se pela necessidade de garantir a condução segura e adequada dos equinos durante as sessões terapêuticas, constituindo atividade indispensável ao desenvolvimento das práticas de equoterapia. O mediador é responsável pelo manejo, preparo e condução dos cavalos, observando as condições de saúde, comportamento e bem-estar dos animais, além de assegurar que os deslocamentos ocorram de acordo com os objetivos terapêuticos estabelecidos pela equipe multiprofissional. Sua atuação permite que os profissionais de saúde concentrem-se integralmente na avaliação e intervenção junto aos praticantes, contribuindo para a efetividade do tratamento e para a redução dos riscos de acidentes. Adicionalmente, a presença de profissional capacitado atende às diretrizes técnicas da equoterapia, que preconizam a participação de equipe multiprofissional integrada, incluindo pessoal habilitado para o manejo e condução dos equinos utilizados como instrumento terapêutico. Dessa forma, a contratação do mediador mostra-se necessária para garantir a continuidade, a segurança, a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados pelo Programa de Equoterapia.

A contratação de **Lateral** para atuação no Programa de Equoterapia justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade física, a segurança e o adequado suporte aos praticantes durante as sessões terapêuticas realizadas com o auxílio do cavalo. O lateral desempenha função essencial no acompanhamento do praticante, posicionando-se ao lado do cavalo para oferecer apoio físico e emocional, prevenir quedas, auxiliar na manutenção do equilíbrio e proporcionar maior segurança, especialmente para pessoas com comprometimentos motores, neurológicos, cognitivos ou comportamentais. Sua atuação contribui diretamente para a execução das atividades terapêuticas planejadas pela equipe multiprofissional, possibilitando que os objetivos clínicos sejam alcançados com maior segurança e eficácia. Além disso, a presença do lateral reduz riscos de acidentes e favorece a adaptação do praticante ao ambiente terapêutico e ao contato com o equino. Dessa forma, a contratação do profissional lateral é necessária para garantir a qualidade, a segurança e a continuidade

dos atendimentos do Programa de Equoterapia, em conformidade com as boas práticas e diretrizes técnicas aplicáveis à atividade.

A contratação de equitadores, mediadores e lateral é indispensável para assegurar a execução segura das sessões terapêuticas; acompanhamento multidisciplinar dos praticantes; elaboração de planos terapêuticos individualizados; monitoramento da evolução clínica, motora e socioemocional e ampliação e continuidade dos atendimentos prestados pela instituição.

A ausência ou insuficiência de equipe técnica compromete diretamente a qualidade dos atendimentos, reduz a capacidade operacional da entidade e limita o acesso dos beneficiários ao serviço especializado de Equoterapia.

Dessa forma, o recurso pleiteado possibilitará a manutenção de equipe qualificada, fortalecimento da assistência terapêutica e continuidade de atendimento humanizado, seguro e eficiente aos usuários e suas famílias, promovendo inclusão social, reabilitação e melhoria da qualidade de vida.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A Equoterapia, desenvolvida pela Entidade, atende diretamente a objetivos de interesse público, tais como:

- Promoção da saúde: melhoria da mobilidade, função motora, equilíbrio, coordenação e bem-estar físico de pessoas com deficiência;
- Inclusão social e educação: contribui para a integração de pessoas com necessidades especiais, reduzindo barreiras sociais e promovendo participação ativa na comunidade;
- Assistência social: apoia famílias, orienta cuidadores e fortalece redes de proteção social;
- Garantia de direitos: atua em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência e políticas públicas de inclusão;
- Prevenção e redução de vulnerabilidades: diminui risco de agravos físicos, emocionais e sociais, promovendo qualidade de vida e autonomia.

O serviço prestado pela Entidade complementa e amplia a atuação do Estado, permitindo que recursos públicos cheguem de forma eficiente à população que mais precisa.

O Estado, ao apoiar a Entidade, busca:

- Cumprir seu dever constitucional de garantir acesso à saúde e à assistência social;
- Implementar políticas públicas de inclusão e reabilitação de pessoas com deficiência;
- Ampliar o alcance dos serviços especializados, sem necessidade de criar estrutura própria, garantindo eficiência e economicidade;
- Fortalecer a rede de proteção social, promovendo equidade e igualdade de oportunidades.

A ação conjunta multiplica resultados sociais, promovendo qualidade, cobertura e sustentabilidade do atendimento.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada visa fortalecer a capacidade técnica da Equoterapia, por meio da contratação de profissionais especializados, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos atendimentos.

4.4.2.1 Contratação de Profissionais Especializados

Profissionais envolvidos:

- Equitador(a)
- Mediador(a)
- Lateral

Objetivos:

- Avaliação, planejamento e acompanhamento individualizado dos praticantes;
- Garantir segurança e eficácia durante as sessões de equoterapia;
- Desenvolver atividades multidisciplinares de reabilitação física, cognitiva e socioemocional;
- Fortalecer vínculo com famílias e responsáveis.

Resultados Esperados:

- Melhoria global no desenvolvimento motor, cognitivo e social dos praticantes;
- Aumento da cobertura e qualidade dos atendimentos;
- Profissionalização da equipe e cumprimento das normas da ANDE-Brasil;
- Atendimento contínuo, seguro e humanizado, com foco nos resultados terapêuticos.

4.4.2.3 Conexão entre Proposta e Objetivos

A contratação dos profissionais Equitador(a), Mediador(a) e Lateral está diretamente relacionada ao alcance dos objetivos do Programa de Equoterapia, uma vez que esses profissionais compõem a equipe operacional responsável pela execução segura e eficaz das atividades terapêuticas.

O Equitador(a) é responsável pela condução técnica das atividades e pelo manejo adequado do cavalo, garantindo que os estímulos gerados durante as sessões sejam compatíveis com os objetivos terapêuticos estabelecidos para cada praticante.

O Mediador(a) atua como facilitador do processo terapêutico, promovendo interação, comunicação, participação e desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais e sociais dos praticantes.

Já o Lateral assegura suporte físico e segurança durante as atividades montadas, especialmente para praticantes com comprometimentos motores ou necessidades específicas.

A atuação integrada desses profissionais possibilita a realização de atendimentos individualizados, seguros e alinhados às diretrizes da ANDE-Brasil, contribuindo para a reabilitação física, o desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos praticantes. Dessa forma, a contratação da equipe especializada constitui requisito indispensável para o cumprimento dos objetivos do projeto e para a obtenção dos resultados terapêuticos propostos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do serviço de Equoterapia compreende pessoas de todas as idades que apresentem deficiência, atraso no desenvolvimento ou necessidades especiais, podendo se beneficiar da intervenção terapêutica por meio do cavalo e de atividades multiprofissionais. Atualmente a Entidade atende cerca de 100 praticantes, sendo 97% crianças e adolescentes. No entanto, a Entidade ainda faz um acompanhamento com as famílias, ofertando palestras, rodas de conversa, escuta assistida, que

perfaz um público muito maior, chegando a aproximadamente mais de 400 pessoas envolvidas (praticantes e familiares).

-

1. Pessoas com Deficiência Física

- Paralisia cerebral;
- Lesões medulares;
- Distúrbios ortopédicos ou musculoesqueléticos;
- Deficiências motoras congênitas ou adquiridas.

Objetivo: Desenvolver mobilidade, equilíbrio, coordenação e fortalecimento muscular.

-

2. Pessoas com Deficiência Intelectual ou Transtornos do Desenvolvimento

- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Síndromes genéticas (Down, Williams, etc.);
- Atrasos globais no desenvolvimento.

Objetivo: Promover habilidades cognitivas, sociais e comunicativas, além de integração social.

-

3. Pessoas com Transtornos de Linguagem e Comunicação

- Dificuldades de fala ou linguagem;
- Problemas de motricidade orofacial;
- Necessidade de estimulação fonoaudiológica.

Objetivo: Melhorar a comunicação, a expressão verbal e não verbal, e a interação social.

-

4. Crianças, Adolescentes e Adultos

A Equoterapia não se restringe a faixa etária específica, sendo adaptada conforme a condição clínica, nível de desenvolvimento e objetivos terapêuticos de cada praticante.

5. Famílias e Responsáveis

Embora não sejam o foco principal das sessões, famílias participam de orientações, acompanhamento das evoluções e capacitações, garantindo suporte e continuidade das intervenções em domicílio.

-

6. Critérios de Inclusão Prioritária

- Necessidade de reabilitação física, cognitiva ou socioemocional;

- Indicação médica ou avaliação multiprofissional;
- Capacidade de participação segura nas atividades;
- Autorização do responsável legal (quando menor de idade).

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Problemas	Causas	Consequências	Soluções / Propostas
Insuficiência de profissionais especializados para execução das atividades de equoterapia	Limitação de recursos humanos técnicos e terapêuticos	Redução da capacidade de atendimento e comprometimento da qualidade do serviço	Contratação de profissionais especializados, como equitador, mediador e lateral
Dificuldade no acompanhamento multidisciplinar dos praticantes	Ausência ou número insuficiente de equipe técnica qualificada	Evolução terapêutica limitada e atendimentos incompletos	Formação de equipe multidisciplinar capacitada para acompanhamento integral dos usuários
Limitação no desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos usuários	Falta de acompanhamento terapêutico contínuo e individualizado	Prejuízo na reabilitação, inclusão social e qualidade de vida dos praticantes	Realização de atendimentos regulares e planos terapêuticos individualizados
Sobrecarga da equipe existente	Número reduzido de profissionais frente à demanda de atendimentos	Queda na qualidade do serviço e aumento do tempo de espera	Ampliação da equipe técnica especializada
Dificuldade na condução adequada dos equinos durante as sessões	Ausência de profissional equitador e mediador capacitado	Riscos à segurança dos praticantes e prejuízo à eficácia terapêutica	Disponibilização de equitador e mediador treinados para atuação nas sessões
Restrição do acesso de novos beneficiários ao serviço	Estrutura operacional limitada pela falta de profissionais	Filas de espera e exclusão de usuários que necessitam da terapia	Ampliação da capacidade de atendimento por meio das contratações
Necessidade de melhoria contínua da qualidade dos atendimentos	Falta de equipe técnica completa e organizada	Menor efetividade dos resultados terapêuticos	Estruturação de equipe qualificada e atuação integrada entre os profissionais

4.4.4.1 Problema Central a Ser Solucionado

Garantir a prestação de um serviço de Equoterapia seguro, contínuo e de alta qualidade, com equipe multiprofissional capacitada, permitindo que pessoas com deficiência ou necessidades especiais alcancem seu máximo potencial de desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional.

4.4.5 - Resultados Esperados

O projeto visa promover desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional dos praticantes, além de fortalecer a infraestrutura e qualificação da equipe multiprofissional.

4.4.5.1. Resultados Relacionados à Qualidade Terapêutica

- Atendimento individualizado e contínuo, respeitando necessidades físicas e cognitivas de cada praticante;
- Redução de dor, inflamação e espasticidade muscular;
- Melhora da mobilidade, coordenação motora e postura;
- Desenvolvimento da linguagem, comunicação e habilidades sociais;
- Fortalecimento do vínculo com a família e continuidade das atividades em casa.

4.4.5.2. Resultados Relacionados à Gestão e Profissionalização

- Equipe multiprofissional capacitada e atuante de forma integrada;
- Melhoria na organização administrativa e registro de atendimentos;
- Planejamento de intervenções baseado em dados e relatórios técnicos;
- Cumprimento das normas da ANDE-Brasil e protocolos de segurança;
- Otimização de recursos públicos e privados investidos no projeto.

4.4.5.3. Impacto Social

- Aumento da cobertura de atendimentos especializados;
- Maior inclusão social e integração das famílias;
- Elevação da qualidade de vida, autonomia e autoestima dos praticantes;
- Sustentabilidade do serviço de Equoterapia, garantindo continuidade a longo prazo.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O proponente, responsável pelo Centro de Equoterapia, apresenta **capacidade técnica e gerencial comprovada** para execução do projeto, garantindo qualidade, segurança e efetividade nos atendimentos.

1. Capacidade Técnica

- **Experiência comprovada:** Atuação contínua em Equoterapia há mais de 08 anos, atendendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência ou necessidades especiais;

- **Equipe qualificada:** Contempla profissionais habilitados em diversas áreas, que atendam as demandas da Entidade, cuja contratação se dará para profissionais da área terapêutica, como equitador, mediador e lateral;
- **Conhecimento de protocolos:** Adequação às normas e recomendações da Associação Nacional de Equoterapia, garantindo padrões de qualidade e segurança;
- **Recursos materiais:** Infraestrutura própria com pista de equoterapia, baias, áreas externas, salas de avaliação e equipamentos terapêuticos;
- **Histórico de resultados:** Comprovada melhoria do desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos praticantes atendidos.

2. Capacidade Gerencial

- **Planejamento e organização:** Estrutura administrativa para gestão de agenda, prontuários, relatórios e acompanhamento de indicadores;
- **Gestão de recursos e financeira:** Experiência na prestação de contas de recursos públicos e privados, garantindo transparência e eficiência;
- **Monitoramento e avaliação:** Uso de indicadores de desempenho físico, cognitivo e social dos praticantes para tomada de decisão;
- **Capacidade de articulação:** Experiência em parcerias com órgãos públicos, associações e instituições privadas, fortalecendo a rede de atendimento;
- **Treinamento e capacitação da equipe:** Programas de atualização e supervisão técnica contínua dos profissionais envolvidos.

3. Diferenciais do Proponente

- Registro formal da entidade e documentação jurídica regularizada;
- Cumprimento das normas de segurança, biossegurança e proteção de dados (LGPD);
- Histórico comprovado de projetos, convênios ou contratos executados com sucesso;
- Capacidade de integrar recursos humanos, físicos e financeiros para atingir metas e resultados previstos;
- Comprometimento social e foco no desenvolvimento integral dos praticantes.

O proponente demonstra **capacidade técnica e gerencial suficiente** para executar o projeto de Equoterapia, garantindo atendimento de qualidade, infraestrutura adequada, equipe multiprofissional capacitada, monitoramento de resultados e transparência na gestão dos recursos, respeitados os princípios da Constituição Federal e da Administração Pública.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Equoterapia Abraço Amigo foi fundada em 25 de novembro de 2017 com o objetivo de promover a inclusão social, a reabilitação física e o desenvolvimento integral de pessoas com deficiência e necessidades especiais por meio da Equoterapia.

Desde a sua fundação, a entidade vem atuando de forma contínua e multiprofissional, atendendo crianças, adolescentes e adultos com condições diversas, como paralisia cerebral, Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes genéticas, atrasos no desenvolvimento e deficiências motoras ou cognitivas.

Ao longo dos anos, a Abraço Amigo consolidou:

- Equipe técnica qualificada, composta por fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, mediador, lateral e instrutor de equitação;
- Infraestrutura própria adequada para prática de Equoterapia, incluindo pista, baias, salas de atendimento e equipamentos terapêuticos;
- Atendimento humanizado e individualizado, priorizando a evolução física, cognitiva e socioemocional dos praticantes;
- Parcerias com famílias, escolas e instituições, fortalecendo a rede de apoio e inclusão social;
- Cumprimento das normas da Associação Nacional de Equoterapia, garantindo qualidade e segurança nos atendimentos.

Ao longo de sua trajetória, a Entidade tem se destacado pelo compromisso com a qualidade terapêutica, inclusão social e promoção da saúde, consolidando-se como referência regional em Equoterapia (3ª maior no Estado de Goiás) e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O serviço de **Equoterapia** desenvolvido pela **Abraço Amigo** atua diretamente na **assistência social**, promovendo inclusão, fortalecimento familiar e suporte às pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

1. Apoio às Famílias

- Orientação sobre o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional dos praticantes;
- Capacitação para continuidade das terapias em casa;
- Atendimento a demandas relacionadas à educação, saúde e bem-estar;
- Fortalecimento do vínculo entre família, praticante e equipe multiprofissional.

2. Inclusão Social

- Promove a integração de pessoas com deficiência em atividades comunitárias e recreativas;
- Incentiva a socialização entre praticantes, familiares e sociedade;
- Desenvolve habilidades sociais e cognitivas que favorecem autonomia e participação social;
- Contribui para a redução de barreiras e preconceitos.

3. Suporte Multiprofissional

- Acompanhamento por equipe composta por fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo e instrutor de equitação;
- Avaliação individualizada das necessidades sociais, educacionais e emocionais;
- Planejamento de estratégias para inclusão escolar, comunitária e familiar;
- Integração com órgãos públicos, associações e redes de apoio social.

4. Impacto na Comunidade

- Ampliação do acesso a serviços especializados de reabilitação;
- Melhoria da qualidade de vida dos praticantes e suas famílias;
- Consolidação de políticas públicas de inclusão e assistência social;
- Fortalecimento da rede de proteção social local.

A Equoterapia vai além da reabilitação física, sendo uma **ferramenta de assistência social**, que fortalece famílias, promove inclusão, desenvolvimento integral dos praticantes e contribui para políticas de equidade e cidadania.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Equoterapia **Abraço Amigo** busca consolidar e expandir sua atuação por meio de **parcerias estratégicas** e diversificação de **fontes de recurso**, garantindo sustentabilidade financeira, melhoria da infraestrutura e ampliação dos atendimentos.

1. Parcerias

A entidade mantém ou pretende estabelecer parcerias com diferentes setores, incluindo:

· Órgãos Públicos:

o Prefeituras municipais, secretarias de saúde, educação e assistência social, para apoio institucional, convênios e fomento a políticas públicas de inclusão;

· Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Associações:

o Troca de experiências, capacitação técnica, programas educativos e apoio a projetos sociais;

· Empresas Privadas e Setor Empresarial:

o Patrocínios, doações de equipamentos, campanhas de responsabilidade social e projetos de investimento social privado;

· Universidades e Centros de Pesquisa:

o Apoio técnico-científico, estágios, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de protocolos terapêuticos;

· Famílias e Comunidade:

o Engajamento em eventos, mobilização social e fortalecimento da rede de apoio.

2. Fontes de Recurso

A sustentabilidade financeira da entidade se dá por meio de:

- **Convênios e Termos de Fomento:** Recursos públicos destinados à execução de programas de saúde, inclusão e assistência social;
- **Emendas Parlamentares:** Recursos públicos advindos da Câmara Municipal de Vereadores e Deputados Estaduais;
- **Doações e Patrocínios:** Pessoas físicas, empresas e fundações que apoiam projetos sociais;
- **Projetos e Editais:** Participação em editais de fomento a políticas de inclusão, saúde e educação;
- **Receitas Próprias:** Taxas simbólicas de participação, cursos, atividades educativas, quando compatíveis com a missão social e eventos culturais como a Queima do Alho;
- **Parcerias técnico-científicas:** Apoio com equipamentos, capacitação de equipe e materiais didáticos, tendo como parceiro o Sindicato dos Produtores Rurais de Acreúna, SENAR/GO e a ANDE BRASIL.

3. Estratégia de Sustentabilidade

- Diversificação das fontes de recursos para reduzir dependência de um único financiador;
- Transparência na gestão e prestação de contas;
- Planejamento estratégico alinhado aos objetivos da entidade e políticas públicas;
- Fortalecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, garantindo continuidade dos atendimentos e ampliação da cobertura.

As parcerias e fontes de recursos da Abraço Amigo permitem garantir **continuidade, qualidade e expansão do serviço de Equoterapia**, promovendo inclusão social, reabilitação e desenvolvimento integral dos praticantes.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 08 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

objeto

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 99.999,20
TOTAL	R\$ 99.999,20

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total (
01	03 profissionais - Contratação de EQUITADOR(A) devidamente habilitado(a), para atuação em Programa de Equoterapia, pelo período de 12 (doze) meses, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.350,40 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em conformidade com os orçamentos apresentados no item 4.2, integrando equipe multiprofissional conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia, tendo como requisito Formação ou curso específico em equitação e manejo de equinos; Capacitação em equoterapia; Experiência comprovada na condução de cavalos para fins terapêuticos; Conhecimento em comportamento e bem-estar animal; Habilidade para trabalhar com público infantil e pessoas com deficiência; Noções de primeiros socorros; Elaborar relatórios e pareceres técnicos quando necessário; Contribuir para atividades educativas e eventos institucionais. A carga horária será de 20 horas/semanais, sendo 4h por turno, com atendimento a 05 (cinco) praticantes, em regime de contratação de prestação de serviços – Pessoa Jurídica, com horário de atendimento conforme cronograma institucional, com atuação presencial prioritariamente nas instalações da Entidade.	mês	12	R\$ 4.051,20 (R\$ 1.350,40 por profissional)	R\$ 48.614,40
02	02 profissionais - Contratação de MEDIADOR(A) devidamente habilitado(a), para atuação em Programa de Equoterapia, pelo período de 12 (doze) meses, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.312,50 (Hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), em conformidade com os orçamentos apresentados no item 4.2, integrando equipe multiprofissional conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia, tendo como requisito Formação ou curso específico em equitação e manejo de equinos; Capacitação em equoterapia; Experiência comprovada na condução de cavalos para fins terapêuticos; Conhecimento em comportamento e bem-estar animal; Habilidade para trabalhar com público infantil e pessoas com deficiência; Noções de primeiros	mês	12	R\$2.625,00 (R\$ 1.312,50 por profissional)	R\$ 31.500,00

03	socorros; Elaborar relatórios e pareceres técnicos quando necessário; com atuação no acompanhamento direto dos praticantes durante as sessões, auxiliando na execução das atividades terapêuticas, garantindo a segurança física e emocional, promovendo a interação com o cavalo e a equipe técnica, Colaborar na observação da evolução dos atendidos; Contribuir para atividades educativas e eventos institucionais. A carga horária será de 16 horas/semanais, sendo 4h por turno, com atendimento a 05 (cinco) praticantes, em regime de contratação de prestação de serviços – Pessoa Jurídica, com horário de atendimento conforme cronograma institucional, com atuação presencial prioritariamente nas instalações da Entidade. 01 profissional - Contratação de LATERAL devidamente habilitado(a), para atuação em Programa de Equoterapia, pelo período de 12 (doze) meses, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.657,07 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), em conformidade com os orçamentos apresentados no item 4.2, integrando equipe multiprofissional conforme diretrizes da Associação Nacional de Equoterapia, tendo como requisitos: Capacitação em Equoterapia ou treinamento específico para atuação como lateral; experiência comprovada ou vivência no acompanhamento de praticantes em atividades equestres terapêuticas; conhecimento básico em manejo e comportamento de equinos; habilidade para trabalhar com público infantil, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência; noções de primeiros socorros; capacidade de atuar em equipe multiprofissional; zelo pela segurança e bem-estar dos praticantes durante as sessões. Compete ao contratado atuar no acompanhamento direto dos praticantes durante as sessões de equoterapia, auxiliando na manutenção da postura e equilíbrio quando necessário, garantindo a segurança física dos atendidos, colaborando com a equipe técnica na execução das atividades terapêuticas, auxiliando nos procedimentos de montaria e desmontaria, observando e comunicando intercorrências à equipe responsável, contribuindo para a interação entre praticante, cavalo e profissionais envolvidos, bem como participar de atividades educativas, treinamentos e eventos institucionais relacionados ao programa. A carga horária será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas por turno, com atendimento a até 05 (cinco) praticantes por período, em regime de contratação de prestação de serviços – Pessoa Jurídica, com horário de atendimento conforme cronograma institucional, com atuação presencial prioritariamente nas instalações da Entidade.	mês	12	R\$ 1.657,07	R\$ 19.884,80
----	---	-----	----	--------------	---------------

TOTAL (R\$)	R\$99.999,20
--------------------	---------------------

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
R\$ 00,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, 03 de junho de 2026

NADIA PAULA ARANTES

Presidente da Associação de Equoterapia e Equitação Abraço Amigo
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **NADIA PAULA ARANTES**, **Usuário Externo**, em 28/06/2026, às 19:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92439657** e o código CRC **039E23E1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002774



SEI 92439657